

## LEI Nº 7.909 DE 09 DE JULHO DE 2025

*Dispõe sobre a 4.<sup>a</sup> Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL** aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aprovada a 4.<sup>a</sup> Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 para execução no exercício 2025, prevista na Lei n.º 7.280, de 30 de dezembro de 2021.

§ 1º. A Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 decorre do aprimoramento do processo de gestão dos Programas de Governo do Município do Natal e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º. A Revisão baseada no Art. 10 da Lei n.º 7.280, de 30 de dezembro de 2021, apresenta as seguintes alterações no conteúdo do Anexo I – Eixos, Programas e Ações do PPA 2022-2025:

I – ALTERAR meta da Ação 2314 - Estruturação e Manutenção da Rede Física da Vigilância em Saúde; ALTERAR o Órgão, título, produto, objetivo e metas da Ação 2463 - Implantação do Hospital Veterinário. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<b><u>Dados gerais:</u></b> <b>Código:</b> 2314 <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS <b>Tipo:</b> Atividade <b>Título:</b> Estruturação e Manutenção da Rede Física da Vigilância em Saúde <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva <b>Produto:</b> Rede de Vigilância em Saúde Estruturada e Mantida <b>Objetivo:</b> Fortalecer a rede física da Vigilância em Saúde, garantindo sua estruturação e manutenção. <b>Abrangência:</b> Município <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda	<b><u>Dados gerais:</u></b> <b>Código:</b> 2314 <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS <b>Tipo:</b> Atividade <b>Título:</b> Estruturação e Manutenção da Rede Física da Vigilância em Saúde <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva <b>Produto:</b> Rede de Vigilância em Saúde Estruturada e Mantida <b>Objetivo:</b> Fortalecer a rede física da Vigilância em Saúde, garantindo sua estruturação e manutenção. <b>Abrangência:</b> Município <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda

<p>Parlamentar</p> <p><b><u>Meta 1:</u></b> <b>Descrição:</b> Adquirir 2 veículos para substituir as carroças de tração <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 2:</u></b> <b>Descrição:</b> Concluir a ampliação de uma Sede do Centro de Controle de Zoonoses voltado ao manejo animal. <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 3:</u></b> <b>Descrição:</b> Construir 1 Hospital Veterinário para Cães e Gatos <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 4:</u></b> <b>Descrição:</b> Construir 2 polos da Academia da Saúde, do tipo intermediária, localizados no distrito Sul e Norte II <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 5:</u></b> <b>Descrição:</b> Construir uma nova sede do Centro de Controle de Zoonoses para substituição da sede alugada <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 6:</u></b> <b>Descrição:</b> Implantar o Banco de Ração Animal <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 7:</u></b> <b>Descrição:</b> Implantar o Conselho Animal <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 8:</u></b> <b>Descrição:</b> Implantar o Registro Animal <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>Parlamentar</p> <p><b><u>Meta 1:</u></b> <b>Descrição:</b> Adquirir 2 veículos para substituir as carroças de tração <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 2:</u></b> <b>Descrição:</b> Concluir a ampliação de uma Sede do Centro de Controle de Zoonoses voltado ao manejo animal. <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 3:</u></b> <b>Descrição:</b> Construir 2 polos da Academia da Saúde, do tipo intermediária, localizados no distrito Sul e Norte II <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 4:</u></b> <b>Descrição:</b> Construir uma nova sede do Centro de Controle de Zoonoses para substituição da sede alugada <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b><u>Justificativa para as alterações:</u></b> A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) recomenda e autoriza o remanejamento das Metas (3, 6, 7 e 8) relacionadas aos cuidados com os animais no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), considerando que o Ministério Público já instaurou o Inquérito Civil n.º 04.23.2109.0000130/2022-43, reforçando que os gastos com a saúde animal não devem ser classificados como despesas da saúde pública. Dessa forma, a transferência da administração do Hospital para a SEMURB é mais adequada, pois alinha-se à sua finalidade e ao escopo de atuação ministerial.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<b><u>Dados gerais:</u></b>	<b><u>Dados gerais:</u></b>

<p><b>Código:</b> 2463  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Implantação do Hospital Veterinário  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar  <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva  <b>Produto:</b> Hospital Implantado  <b>Objetivo:</b> Fortalecer as ações de criação e implementação da Política do cuidado animal, visando a definição adequada de prioridades e a organização dos serviços e ações de saúde.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Estruturar 1 hospital veterinário com equipamentos médico hospitalares e mobiliários para atender demandas diversas de saúde da população animal, incluindo castração em áreas determinadas por tempo definido e para controle de propagação de zoonoses  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Código:</b> 2463  <b>Órgão:</b> <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMURB</b>  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> <b>Implementação do Hospital Veterinário e da Política do Cuidado Animal</b>  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar  <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva  <b>Produto:</b> <b>Política Fortalecida</b>  <b>Objetivo:</b> <b>Fortalecer as ações de criação e implementação do Hospital Veterinário por meio da Política do Cuidado Animal, visando a execução de ações adequadas às prioridades e à boa gestão dos serviços de saúde da população animal.</b>  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Estruturar 1 Hospital Veterinário com equipamentos médico hospitalares e mobiliários para atender demandas diversas de saúde da população animal, incluindo castração em áreas determinadas por tempo definido e para controle de propagação de zoonoses  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Construir 1 Hospital Veterinário para Cães e Gatos  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar o Banco de Ração Animal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar o Conselho Animal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar o Registro Animal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) propõe o remanejamento da gestão do Hospital Municipal Veterinário para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), considerando que a administração desse equipamento não compete ao setor da saúde. Atualmente a manutenção do Hospital Veterinário impacta os recursos destinados à saúde humana, o que contraria as disposições da Lei Complementar n.º 141/2012. Além disso, o Ministério Público já instaurou o Inquérito Civil n.º 04.23.2109.0000130/2022-43, reforçando que os gastos com a saúde animal não devem ser classificados como despesas da saúde</p>	

pública. Dessa forma, a transferência da administração do hospital para a SEMURB é mais adequada, pois alinha-se à sua finalidade e ao escopo de atuação ministerial. Diante disso, a SMS recomenda e autoriza o remanejamento da Ação em questão, bem como a alteração de suas metas, incorporando as relacionadas aos cuidados com os animais para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**II – ALTERAR** o Órgão da Ação 1137 - Implantação do Cadastro Multifinalitário; ALTERAR o Órgão, título, produto, objetivo e metas da Ação 2463 - Implantação do Hospital Veterinário. Tal alteração diz respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1137  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Implantação do Cadastro Multifinalitário  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 161- Natal Mais Digital  <b>Produto:</b> Cadastro Implantado  <b>Objetivo:</b> Implantar cadastro multifinalitário no município por meio de sistema de informações georreferenciadas, que subsidie o planejamento urbano e governamental e a geração de dados e informações para a tomada de decisão estratégica.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Adquirir 1 sistema de informações Georreferenciadas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1137  <b>Órgão:</b> <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMURB</b>  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Implantação do Cadastro Multifinalitário  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 161- Natal Mais Digital  <b>Produto:</b> Cadastro Implantado  <b>Objetivo:</b> Implantar cadastro multifinalitário no município por meio de sistema de informações georreferenciadas, que subsidie o planejamento urbano e governamental e a geração de dados e informações para a tomada de decisão estratégica.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Adquirir 1 sistema de informações Georreferenciadas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Considerando o Decreto n.º 12.341, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre as competências e a estrutura básica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), e para melhor adequação às competências das secretarias, faz-se necessária a transferência da Ação 1137 - Implantação do Cadastro Multifinalitário da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA), haja vista que a gestão do Sistema de Informações Geográficas da Prefeitura já faz parte das atribuições da SEMURB.</p>	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2463  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SMS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Implantação do Hospital Veterinário  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar  <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva  <b>Produto:</b> Hospital Implantado  <b>Objetivo:</b> Fortalecer as ações de criação e implementação da Política do cuidado animal, visando a definição adequada de prioridades e a organização dos serviços e ações de saúde.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Estruturar 1 hospital veterinário com equipamentos médico hospitalares e mobiliários para atender demandas diversas de saúde da população animal, incluindo castração em áreas determinadas por tempo definido e para controle de propagação de zoonoses  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2463  <b>Órgão:</b> <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMURB</b>  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> <b>Implementação do Hospital Veterinário e da Política do Cuidado Animal</b>  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar  <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva  <b>Produto:</b> <b>Política Fortalecida</b>  <b>Objetivo:</b> <b>Fortalecer as ações de criação e implementação do Hospital Veterinário por meio da Política do Cuidado Animal, visando a execução de ações adequadas às prioridades e à boa gestão dos serviços de saúde da população animal.</b>  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Estruturar 1 Hospital Veterinário com equipamentos médico hospitalares e mobiliários para atender demandas diversas de saúde da população animal, incluindo castração em áreas determinadas por tempo definido e para controle de propagação de zoonoses  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Construir 1 Hospital Veterinário para Cães e Gatos  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Implantar o Banco de Ração Animal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 4:</u></b>  <b>Descrição:</b> Implantar o Conselho Animal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 5:</u></b>  <b>Descrição:</b> Implantar o Registro Animal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b><u>Justificativa para as alterações:</u></b> A fim de realizar uma adequada compatibilidade das ações e competências dos Órgãos Municipais acerca da política pública de cuidados aos animais, a alteração da responsabilidade sobre as ações dessa natureza é necessária. Atualmente a manutenção do Hospital Veterinário impacta os recursos destinados à saúde humana, o que contraria as disposições da Lei Complementar n.º 141/2012. Além disso, o Ministério Público já</p>	

instaurou o Inquérito Civil n.º 04.23.2109.0000130/2022-43, reforçando que os gastos com a saúde animal não devem ser classificados como despesas da saúde pública. Dessa forma, a transferência da administração do Hospital para a SEMURB é mais adequada, pois alinha-se à sua finalidade e ao escopo de atuação ministerial. A SMS recomenda e autoriza o remanejamento da Ação em questão, bem como a alteração de suas metas, incorporando as relacionadas aos cuidados com os animais para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**III – ALTERAR** metas e fontes de recurso da Ação 1105 - Fortalecimento do Sistema de Planejamento e Gestão; **ALTERAR** objetivo, metas e fontes de recurso da Ação 1629 - Fortalecimento do Programa Natal Cidade Inteligente e Humana; **ALTERAR** objetivo, metas e fontes de recurso da Ação 2306 - Fortalecimento da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município do Natal; **ALTERAR** o Órgão da Ação 2673 - Fomento ao Empreendedorismo; **ALTERAR** o Órgão da ação 1137 - Implantação do Cadastro Multifinalitário. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1105  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SEMP  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Fortalecimento do Sistema de Planejamento e Gestão  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada  <b>Produto:</b> Sistema de Planejamento e Gestão Fortalecido  <b>Objetivo:</b> Fortalecer o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e a avaliação das Políticas Públicas e subsidiando a tomada de decisão estratégica e uma visão de futuro para a cidade (Natal 2030).  <b>Abrangência:</b> Município, Metropolitana  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Acompanhar, Monitorar e Avaliar 100% das metas de gestão  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Aperfeiçoar e manter atualizado o sistema de informações gerenciais e de</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1105  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SEMP  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Fortalecimento do Sistema de Planejamento e Gestão  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada  <b>Produto:</b> Sistema de Planejamento e Gestão Fortalecido  <b>Objetivo:</b> Fortalecer o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e a avaliação das Políticas Públicas e subsidiando a tomada de decisão estratégica e uma visão de futuro para a cidade (Natal 2030).  <b>Abrangência:</b> Município, Metropolitana  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Acompanhar, Monitorar e Avaliar 100% das metas de gestão  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Aperfeiçoar e manter atualizado o sistema de informações gerenciais e de</p>

<p>planejamento  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Criar 1 grupo de trabalho composto por servidores municipais e sociedade civil para acompanhamento e implementação da metodologia de acompanhamento do alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis - ODS  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar 100% dos estudos e das pesquisas necessárias  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar 8 relatórios das metas físicas e financeiras do município  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 6:</b>  <b>Descrição:</b> Fomentar e apresentar projetos para o fortalecimento de parcerias público privadas na administração pública municipal, fomentando a interação entre o município e iniciativa privada  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 7:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar uma metodologia de acompanhamento do alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis - ODS  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 8:</b>  <b>Descrição:</b> Produzir 4 relatórios de gestão  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Fontes de Recurso:</b>  <b>Municipal:</b> R\$ 150.000,00  <b>Total:</b> R\$ 150.000,00</p>	<p>planejamento  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Criar 1 grupo de trabalho composto por servidores municipais e sociedade civil para acompanhamento e implementação da metodologia de acompanhamento do alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis - ODS  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar 100% dos estudos e das pesquisas necessárias  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar 8 relatórios das metas físicas e financeiras do município  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 6:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar uma metodologia de acompanhamento do alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis - ODS  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 7:</b>  <b>Descrição:</b> Produzir 4 relatórios de gestão  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Fontes de Recurso:</b>  <b>Municipal:</b> R\$ 100.000,00  <b>Total:</b> R\$ 100.000,00</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Com o objetivo de adequar as competências e responsabilidades sobre as atividades relacionadas sobre parcerias público-privadas e empreendedorismo, motivada devido à recém-criação da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações (SEPAE), através da Lei Complementar n.º 256, de 26 de dezembro de 2024, houve a necessidade de remanejar Meta (6) e Recursos Financeiros para a apropriada Pasta.</p>	

<p><b>Dados da Ação (original):</b></p>	<p><b>Dados da Ação (alterada):</b></p>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1629</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1629</p>

<p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA</p> <p><b>Tipo:</b> Projeto</p> <p><b>Título:</b> Fortalecimento do Programa Natal Cidade Inteligente e Humana</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 17 - Parcerias e Meios de Implementação</p> <p><b>Programa:</b> 161 - Natal Mais digital</p> <p><b>Produto:</b> Programa Fortalecido</p> <p><b>Objetivo:</b> Promover a cooperação no conhecimento e na inovação por meio de ações integradas que possibilitem o desenvolvimento de soluções urbanas inovadoras em diferentes áreas da gestão, a fim de que possam contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, bem como fomentar o ecossistema de inovação e empreendedorismo na cidade.</p> <p><b>Abrangência:</b> Metropolitana, Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Acompanhar 1 projeto de mobilidade, iluminação inteligente e meio ambiente</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Apoiar e articular a construção e implementação de 1 plano estratégico para tornar natal referência nacional no contexto das cidades inteligentes e humanas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Articular e realizar 1 mapeamento junto às secretarias do município das ações voltadas à cidade inteligente e humana</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Articular, implantar e implementar 1 portal de dados abertos sobre diferentes áreas da gestão municipal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Atualizar 1 mapeamento georreferenciado das instituições que atuam na CTI, em parceria com o ecossistema de</p>	<p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA</p> <p><b>Tipo:</b> Projeto</p> <p><b>Título:</b> Fortalecimento do Programa Natal Cidade Inteligente e Humana</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 17 - Parcerias e Meios de Implementação</p> <p><b>Programa:</b> 161 - Natal Mais digital</p> <p><b>Produto:</b> Programa Fortalecido</p> <p><b>Objetivo:</b> <b>Promover a cooperação no conhecimento e na inovação por meio de ações integradas que possibilitem o desenvolvimento de soluções urbanas inovadoras em diferentes áreas da gestão, a fim de que possam contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, bem como fomentar o ecossistema de inovação na cidade.</b></p> <p><b>Abrangência:</b> Metropolitana, Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Acompanhar 1 projeto de mobilidade, iluminação inteligente e meio ambiente</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Apoiar e articular a construção e implementação de 1 plano estratégico para tornar natal referência nacional no contexto das cidades inteligentes e humanas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Articular e realizar 1 mapeamento junto às secretarias do município das ações voltadas à cidade inteligente e humana</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Articular, implantar e implementar 1 portal de dados abertos sobre diferentes áreas da gestão municipal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Criar 1 portal de acompanhamento e articulação junto às secretarias para</p>
--	---

<p>inovação</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 6:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Criar 1 portal de acompanhamento e articulação junto às secretarias para aprimoramento das ações de ciência, tecnologia e inovação no município</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 7:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Estimular e apoiar o desenvolvimento de aplicativo da prefeitura do Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 8:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Formalizar até 2 parcerias com universidades e institutos de ciência, tecnologia e inovação</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 9:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar 1 centro de inovação e apoio ao empreendedorismo - Ribeira Living Lab</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 10:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Implementar 1 projeto piloto de bairro inteligente e humano</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 11:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Participar de 8 eventos locais, nacionais e/ou internacionais</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 12:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Promover 4 eventos de cooperação para intercâmbio de conhecimentos e experiências em pesquisa, ciência, tecnologia e inovação sobre cidades inteligentes</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 13:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar uma análise do impacto das soluções inteligentes para integração dos serviços intermunicipais, em parceria com municípios da região metropolitana de Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Fontes de Recurso:</b></p> <p><b>Municipal:</b> R\$ 3.600.000,00</p>	<p>aprimoramento das ações de ciência, tecnologia e inovação no município</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 6:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Estimular e apoiar o desenvolvimento de aplicativo da prefeitura do Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 7:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Implementar 1 projeto piloto de bairro inteligente e humano</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 8:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Promover 4 eventos de cooperação para intercâmbio de conhecimentos e experiências em pesquisa, ciência, tecnologia e inovação sobre cidades inteligentes</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 9:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar uma análise do impacto das soluções inteligentes para integração dos serviços intermunicipais, em parceria com municípios da região metropolitana de Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Fontes de Recurso:</b></p> <p><b>Municipal:</b> <b>R\$ 2.600.000,00</b></p> <p><b>Federal:</b> R\$ 1.000.000,00</p> <p><b>Parcerias:</b> R\$ 1.000.000,00</p> <p><b>Total:</b> R\$ 4.600.000,00</p>
--	---

<b>Federal:</b> R\$ 1.000.000,00 <b>Parcerias:</b> R\$ 1.000.000,00 <b>TOTAL:</b> R\$ 5.600.000,00	
<b>Justificativa para as alterações:</b> Com o objetivo de adequar as competências e responsabilidades sobre as atividades relacionadas sobre parcerias público-privadas e empreendedorismo, motivada devido à recém-criação da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações (SEPAE), através da Lei Complementar n.º 256, de 26 de dezembro de 2024, houve a necessidade de remanejar Metas (5, 8, 9 e 11) e Recursos Financeiros para a apropriada Pasta.	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2306  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município do Natal  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 17 - Parcerias e Meios de Implementação  <b>Programa:</b> 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor  <b>Produto:</b> Política Fortalecida  <b>Objetivo:</b> Garantir a plena execução da Política de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação voltada ao desenvolvimento socioeconômico e tecnológico do Município do Natal, bem como implementar o Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação com a participação dos setores envolvidos e fortalecer as iniciativas de Parques Tecnológicos em Natal e na Região Metropolitana, promovendo um ambiente favorável à atração e criação de novas empresas de tecnologia e inovação no Município.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Ampliar o raio de abrangência do Parque Tecnológico da Cidade  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Apoiar o desenvolvimento do Parque Científico Tecnológico Augusto Severo (PAX), fomentando o Ecossistema de Ciência,</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2306  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município do Natal  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 17 - Parcerias e Meios de Implementação  <b>Programa:</b> 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor  <b>Produto:</b> Política Fortalecida  <b>Objetivo:</b> <b>Fomentar a Política de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação voltada ao desenvolvimento socioeconômico e tecnológico do Município do Natal.</b>  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar uma proposta de atualização da Lei do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - COMCIT  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Fortalecer o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - COMCIT  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Fontes de Recurso:</b>  <b>Municipal:</b> <b>R\$ 1.000.000,00</b>  <b>Federal:</b> R\$ 6.000.000,00  <b>Parcerias:</b> R\$ 1.000.000,00  <b>Total:</b> R\$ 8.000.000,00</p>

Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo na Cidade

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 3:**

**Descrição:** Apoiar o Programa Internacionaliza RN

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 4:**

**Descrição:** Criar 1 comitê gestor de acompanhamento das ações financiadas pelo FACITEC

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 5:**

**Descrição:** Elaborar e instituir uma Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 6:**

**Descrição:** Elaborar uma proposta de atualização da Lei do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - COMCIT

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 7:**

**Descrição:** Fortalecer o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - COMCIT

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 8:**

**Descrição:** Implantar a Lei de Inovação

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 9:**

**Descrição:** Implementar 1 Programa Municipal de atração de empresas em parceria com instituições

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 10:**

**Descrição:** Instalar 1 polo de economia criativa na Cidade

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 11:**

**Descrição:** Realizar 1 acompanhamento, registro e atualização do número de empresas instaladas e empregos gerados no Parque Tecnológico da Cidade

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 12:**

**Descrição:** Realizar 4 Semanas de Ciência e

<p>Tecnologia</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Fontes de Recurso:</b></p> <p><b>Municipal:</b> R\$ 2.000.000,00</p> <p><b>Federal:</b> R\$ 6.000.000,00</p> <p><b>Parcerias:</b> R\$ 1.000.000,00</p> <p><b>Total:</b> R\$ 9.000.000,00</p>	
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Com o objetivo de adequar as competências e responsabilidades sobre as atividades relacionadas sobre empreendedorismo e inovação, motivada devido à recém-criação da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações (SEPAAE), através da Lei Complementar n.º 256, de 26 de dezembro de 2024, houve a necessidade de remanejar Metas (1 a 5 e 8 a 12) e Recursos Financeiros para a apropriada Pasta.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 2673</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPPLA</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Fomento ao Empreendedorismo</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de Qualidade; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 17 - Parcerias e Meios de Implementação</p> <p><b>Programa:</b> 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor</p> <p><b>Produto:</b> Empreendedorismo Fortalecido</p> <p><b>Objetivo:</b> Fomentar o empreendedorismo local por meio de Políticas de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico que assegurem a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos negócios.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Acompanhar 1 Projeto de Educação Empreendedora</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Articular e realizar 1 mapeamento sobre Empreendedorismo</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Atender, anualmente, 3.400 empreendedores</p>	<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 2673</p> <p><b>Órgão:</b> <b>Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações/SEPAAE</b></p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Fomento ao Empreendedorismo</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de Qualidade; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 17 - Parcerias e Meios de Implementação</p> <p><b>Programa:</b> 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor</p> <p><b>Produto:</b> Empreendedorismo Fortalecido</p> <p><b>Objetivo:</b> Fomentar o empreendedorismo local por meio de Políticas de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico que assegurem a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos negócios.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Acompanhar 1 Projeto de Educação Empreendedora</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Articular e realizar 1 mapeamento sobre Empreendedorismo</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Atender, anualmente, 3.400</p>

<p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 4:</u></b> <b>Descrição:</b> Criar 1 Programa de Incentivo às Startups</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 5:</u></b> <b>Descrição:</b> Criar concurso de premiação para Empreendedorismo Feminino</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 6:</u></b> <b>Descrição:</b> Criar uma nova Sala do Empreendedor</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 7:</u></b> <b>Descrição:</b> Garantir as condições necessárias para o funcionamento de duas Salas do Empreendedor</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 8:</u></b> <b>Descrição:</b> Implantar 1 programa de compras governamentais do Município, incluindo produtos advindos da economia solidária e da agricultura familiar</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 9:</u></b> <b>Descrição:</b> Implantar uma Sala do Empreendedor Móvel</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 10:</u></b> <b>Descrição:</b> Implementar 100% dos instrumentos da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (desburocratização, sala do empreendedor, acesso ao mercado, atores do desenvolvimento)</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b><u>Meta 11:</u></b> <b>Descrição:</b> Instituir uma Rede Municipal de Políticas de Desenvolvimento</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 12:</u></b> <b>Descrição:</b> Realizar uma parceria visando o acesso dos pequenos negócios ao crédito e aos serviços financeiros</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Fontes de Recursos</b></p>	<p>empreendedores</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 4:</u></b> <b>Descrição:</b> Criar 1 Programa de Incentivo às Startups</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 5:</u></b> <b>Descrição:</b> Criar concurso de premiação para Empreendedorismo Feminino</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 6:</u></b> <b>Descrição:</b> Criar uma nova Sala do Empreendedor</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 7:</u></b> <b>Descrição:</b> Garantir as condições necessárias para o funcionamento de duas Salas do Empreendedor</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 8:</u></b> <b>Descrição:</b> Implantar 1 programa de compras governamentais do Município, incluindo produtos advindos da economia solidária e da agricultura familiar</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 9:</u></b> <b>Descrição:</b> Implantar uma Sala do Empreendedor Móvel</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 10:</u></b> <b>Descrição:</b> Implementar 100% dos instrumentos da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (desburocratização, sala do empreendedor, acesso ao mercado, atores do desenvolvimento)</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b><u>Meta 11:</u></b> <b>Descrição:</b> Instituir uma Rede Municipal de Políticas de Desenvolvimento</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 12:</u></b> <b>Descrição:</b> Realizar uma parceria visando o acesso dos pequenos negócios ao crédito e aos serviços financeiros</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
--	---

<b>Municipal:</b> R\$ 2.000.000,00 <b>Parcerias:</b> R\$ 2.000.000,00 <b>TOTAL:</b> R\$ 4.000.000,00	<b>Fontes de Recurso:</b> <b>Municipal:</b> R\$ 2.000.000,00 <b>Parcerias:</b> R\$ 2.000.000,00 <b>TOTAL:</b> R\$ 4.000.000,00
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Com o objetivo de adequar as competências e responsabilidades sobre as atividades relacionadas sobre empreendedorismo, motivada devido à recém-criação da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações (SEPAE), através da Lei Complementar n.º 256, de 26 de dezembro de 2024, houve a necessidade de remanejar a Ação completa para a apropriada Pasta.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1137  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Implantação do Cadastro Multifinalitário  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 161 - Natal Mais Digital  <b>Produto:</b> Cadastro Implantado  <b>Objetivo:</b> Implantar Cadastro Multifinalitário no Município por meio de sistema de informações georreferenciadas, que subsidie o Planejamento Urbano e Governamental e a geração de dados e informações para a tomada de decisão estratégica  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Adquirir 1 Sistema de Informações Georreferenciadas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1137  <b>Órgão:</b> <b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMURB</b>  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Implantação do Cadastro Multifinalitário  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 161 - Natal Mais Digital  <b>Produto:</b> Cadastro Implantado  <b>Objetivo:</b> Implantar Cadastro Multifinalitário no Município por meio de sistema de informações georreferenciadas, que subsidie o Planejamento Urbano e Governamental e a geração de dados e informações para a tomada de decisão estratégica  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Adquirir 1 Sistema de Informações Georreferenciadas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Considerando o Decreto n.º 12.341, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre as competências e a estrutura básica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), e para melhor adequação às competências das secretarias, faz-se necessária a transferência da Ação 1137 - Implantação do Cadastro Multifinalitário da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA), haja vista que a gestão do Sistema de Informações Geográficas da Prefeitura já faz parte das atribuições da SEMURB.</p>	

IV – ALTERAR o Órgão da Ação 2673 - Fomento ao Empreendedorismo ; INCLUIR novas Ações. Tal alteração diz respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações – SEPAAE.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2673  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fomento ao Empreendedorismo  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de Qualidade; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 17 - Parcerias e Meios de Implementação  <b>Programa:</b> 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor  <b>Produto:</b> Empreendedorismo Fortalecido  <b>Objetivo:</b> Fomentar o empreendedorismo local por meio de Políticas de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico que assegurem a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos negócios.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Acompanhar 1 Projeto de Educação Empreendedora  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Articular e realizar 1 mapeamento sobre Empreendedorismo  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Atender, anualmente, 3.400 empreendedores  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Criar 1 Programa de Incentivo às Startups  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Criar concurso de premiação para Empreendedorismo Feminino  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2673  <b>Órgão:</b> <b>Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações/SEPAAE</b>  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fomento ao Empreendedorismo  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de Qualidade; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 17 - Parcerias e Meios de Implementação  <b>Programa:</b> 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor  <b>Produto:</b> Empreendedorismo Fortalecido  <b>Objetivo:</b> Fomentar o empreendedorismo local por meio de Políticas de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico que assegurem a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos negócios.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Acompanhar 1 Projeto de Educação Empreendedora  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Articular e realizar 1 mapeamento sobre Empreendedorismo  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Atender, anualmente, 3.400 empreendedores  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Criar 1 Programa de Incentivo às Startups  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Criar concurso de premiação para Empreendedorismo Feminino</p>

<p><b><u>Meta 6:</u></b>  <b>Descrição:</b> Criar uma nova Sala do Empreendedor  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 7:</u></b>  <b>Descrição:</b> Garantir as condições necessárias para o funcionamento de duas Salas do Empreendedor  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 8:</u></b>  <b>Descrição:</b> Implantar 1 programa de compras governamentais do Município, incluindo produtos advindos da economia solidária e da agricultura familiar  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 9:</u></b>  <b>Descrição:</b> Implantar uma Sala do Empreendedor Móvel  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 10:</u></b>  <b>Descrição:</b> Implementar 100% dos instrumentos da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (desburocratização, sala do empreendedor, acesso ao mercado, atores do desenvolvimento)  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b><u>Meta 11:</u></b>  <b>Descrição:</b> Instituir uma Rede Municipal de Políticas de Desenvolvimento  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 12:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar uma parceria visando o acesso dos pequenos negócios ao crédito e aos serviços financeiros  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 6:</u></b>  <b>Descrição:</b> Criar uma nova Sala do Empreendedor  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 7:</u></b>  <b>Descrição:</b> Garantir as condições necessárias para o funcionamento de duas Salas do Empreendedor  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 8:</u></b>  <b>Descrição:</b> Implantar 1 programa de compras governamentais do Município, incluindo produtos advindos da economia solidária e da agricultura familiar  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 9:</u></b>  <b>Descrição:</b> Implantar uma Sala do Empreendedor Móvel  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 10:</u></b>  <b>Descrição:</b> Implementar 100% dos instrumentos da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (desburocratização, sala do empreendedor, acesso ao mercado, atores do desenvolvimento)  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b><u>Meta 11:</u></b>  <b>Descrição:</b> Instituir uma Rede Municipal de Políticas de Desenvolvimento  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 12:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar uma parceria visando o acesso dos pequenos negócios ao crédito e aos serviços financeiros  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b><u>Justificativa para as alterações:</u></b> Com o objetivo de adequar as competências e responsabilidades sobre as atividades relacionadas sobre empreendedorismo, motivada devido à recém-criação da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações (SEPAE), através da Lei Complementar n.º 256, de 26 de dezembro de 2024, houve a necessidade de remanejar a Ação completa para a apropriada Pasta.</p>	

<p><b>Dados da Ação:</b></p>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> <i>A ser gerado após apreciação deste Projeto de Lei</i></p>

**Órgão:** Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações/SEPAAE

**Tipo:** Atividade

**Título:** Execução da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação no Município do Natal

8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 17 - Parcerias e Meios de Implementação

**Programa:** 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor

**Produto:** Política Executada

**Objetivo:** Implementar o Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) com a participação dos setores envolvidos e fortalecer as iniciativas de Parques Tecnológicos em Natal e na Região Metropolitana, promovendo o empreendedorismo e o desenvolvimento de um ecossistema favorável à atração e criação de novas empresas de tecnologia e inovação no Município.

**Abrangência:** Município e Região Metropolitana

**Origem:** Sociedade e Poder Público

**Meta 1:**

**Descrição:** Ampliar o raio de abrangência do Parque Tecnológico da Cidade

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 2:**

**Descrição:** Apoiar o desenvolvimento do Parque Científico Tecnológico Augusto Severo (PAX), fomentando o Ecossistema de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo na Cidade

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 3:**

**Descrição:** Apoiar o Programa Internacionaliza RN

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 4:**

**Descrição:** Criar 1 comitê gestor de acompanhamento das ações financiadas pelo FACITEC

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 5:**

**Descrição:** Elaborar e instituir uma Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 6:**

**Descrição:** Implantar a Lei de Inovação

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 7:**

**Descrição:** Implementar 1 Programa Municipal de atração de empresas em parceria com instituições

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 8:**

**Descrição:** Instalar 1 polo de economia criativa na Cidade

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 9:**

**Descrição:** Realizar 1 acompanhamento, registro e atualização do número de empresas instaladas e empregos gerados no Parque Tecnológico da Cidade

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 10:**

**Descrição:** Realizar 4 Semanas de Ciência e Tecnologia

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 11:**

**Descrição:** Atualizar 1 mapeamento georreferenciado das instituições que atuam na CTI, em parceria com o ecossistema de inovação

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 12:**

**Descrição:** Formalizar até 2 parcerias com universidades e institutos de ciência, tecnologia e inovação

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 13:**

**Descrição:** Implantar 1 centro de inovação e apoio ao empreendedorismo - Ribeira Living Lab

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 14:**

**Descrição:** Participar de 8 eventos locais, nacionais e/ou internacionais

**Unidade de Medida:** Unidade

**Fontes de Recurso:**

**Municipal:** R\$ 2.000.000,00

**Total:** R\$ 2.000.000,00

**Justificativa para as alterações:** Com objetivo de adequar as responsabilidades da recém-criada Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações (SEPAE), é necessária a criação da referida ação, a partir do remanejamento de Metas e Recursos Municipais da Ação 2306 - Fortalecimento da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município do Natal, bem como de Metas de Recursos Municipais da Ação 1629 - Fortalecimento do Programa Natal Cidade Inteligente e Humana, ambos remanejamentos são da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA). A Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações (SEPAE) foi criada através da Lei Complementar n.º 256, de 26 de dezembro de 2024.

**Dados da Ação:**

**Dados gerais:**

**Código:** A ser gerado após apreciação deste Projeto de Lei

**Órgão:** Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações/SEPAE

**Tipo:** Atividade

**Título:** Fortalecimento de Parcerias Público-Privadas e Concessões

**ODS(s) Vinculado(s):** 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 17 - Parcerias e Meios de Implementação

**Programa:** 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor

**Produto:** Programa Fortalecido

**Objetivo:** Fortalecer as Parcerias Público-Privadas (PPPs) e Concessões como instrumentos estratégicos para a inovação e o desenvolvimento urbano, estimulando a cooperação entre os setores público e privado na implementação de soluções tecnológicas e infraestruturais. Além disso, promover um ambiente favorável para atração de investimentos e para criação de novos negócios em setores estratégicos, garantindo a sustentabilidade e a eficiência dos serviços

públicos em Natal.

**Abrangência:** Município

**Origem:** Poder Público

**Meta 1:**

**Descrição:** Fomentar e apresentar projetos para o fortalecimento de parcerias público privadas na administração pública municipal, fomentando a interação entre o município e iniciativa privada

**Unidade de Medida:** Unidade

**Fontes de Recurso:**

**Municipal:** R\$ 50.000,00

**Total:** R\$ 50.000,00

**Justificativa para as alterações:** Com objetivo de adequar as responsabilidades da recém-criada Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações (SEPAE), é necessária a criação da respectiva Ação com o remanejamento de Meta e Recursos Municipais de provenientes da Ação 1105 - Fortalecimento de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de julho de 2025.

Paulo Eduardo da Costa Freire  
Prefeito